



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO SE N.º 08 de 03 de agosto de 2018.

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, homologa a Indicação CME/Mauá nº 07 de 02 de agosto de 2018 e Deliberação CME/Mauá nº 07 de 02 de agosto de 2018, que dispõem sobre o processo de Progressão Parcial para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos para a Rede Municipal de Ensino de Mauá.

Mauá, 03 de agosto de 2018.

Denise Aparecida Debartolo Pereira

Secretária de Educação